



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

*Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP  
www.agricultura.sp.gov.br*

São Paulo, 09 de Agosto de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico, pelo sistema SIALE a INDICAÇÃO nº 2421/2017, de autoria do insigne Deputado **Ed Thomas**, que indica, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento liberação de recursos financeiros para a Prefeitura de Herculândia adquirir Máquina Agrícola e Secadores de Amendoim em casca.

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria-SAA não conta no momento com recursos orçamentários próprios, que possibilite uma solução favorável ao pretendido

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul-escuro, com uma assinatura fluida e estilizada.

Dep. **ARNALDO JARDIM**  
*Secretário de Agricultura e Abastecimento*

**Dep. Samuel Moreira**  
**Secretário-Chefe da Casa Civil**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**  
**São Paulo/SP**

**INDICAÇÃO Nº 2421 , DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento liberação de recursos financeiros para a Prefeitura de Herculândia adquirir Máquina Agrícola e Secadores de Amendoim em casca.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa a atender à solicitação do Vereador- Presidente Aparecido Bruno de Oliveira e do Vereador Christian Rodrigues Araújo e vai ao encontro das principais atribuições da Pasta de executar a política do Governo do Estado nas áreas de agricultura e abastecimento; promover o desenvolvimento rural sustentado, mediante a garantia da qualidade dos produtos agropecuários e a conservação do solo e da água; e promover a integração entre o poder público e o setor produtivo dos agronegócios; promover o cooperativismo e o associativismo rural.

Ressalta-se que a presente proposição é de caráter de urgência, considerando que o município de Herculândia está classificado no Grupo 5 - Municípios mais desfavorecidos, tanto em riqueza quanto nos indicadores sociais, fato que evidencia a impossibilidade de aquisição pela administração municipal.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta.

Sala das Sessões, em

**Deputado Ed Thomas**